

DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E DE COMPATIBILIDADE PARA A CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU
APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETA AUMENTO DA DESPESA.**

Declaro, nos termos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa de R\$ 1.872.973,29 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), referente a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Declaro ainda, que os valores necessários a cobertura da referida despesa serão incluídos na LOA dos dois exercícios subsequentes.

Colatina/ES, 04 de julho de 2025.


Márcio Correia Guedes
Presidente da CAOFI

